



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 17.2023 \_ COMISSÃO DE INVENTARIO
- PORTARIA Nº 18.2023 \_ COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS
- PORTARIA Nº 19.2023 \_ COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Eliton Vitor Santos Cotrim

**MEMBRO:** José Carlos Neves dos Santos

**MEMBRO:** Magno de Almeida Lisboa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia,  
em 06 de novembro de 2023.

**Zaqueu Rodrigues da Silva**

**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### **PORTARIA Nº 18/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA e BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Ronilson da Silva Ferreira

**MEMBRO:** Elcimar Figueredo da Silva

**MEMBRO:** Jamison Izidório Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, 06 de novembro de 2023.

**Zaqueu Rodrigues da Silva**

**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Elcimar Figueredo da Silva

**MEMBRO:** Magno de Almeida Lisboa

**MEMBRO:** Jamison Izidório Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2023.

**Zaqueu Rodrigues da Silva**

**PRESIDENTE**